



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

ATA DA PLENÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 2014

1
2
3
4 Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e catorze, o Conselho Estadual de
5 Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC reuniu-se para
6 Assembléia Ordinária, na Sala de Reuniões Darcy Ribeiro da SST, com a presença dos
7 seguintes Conselheiros Governamentais: Edson Carlos de Quadra da SAR, Claudia
8 Regina Moser e Scheila Xavier Silveira da SST, Vera Lucia Silveira Machado da SCC,
9 Rita de Cássia Dias da SEC, Viviane Silva da Rosa da SED, Iza Maria do Rozário de
10 Andrade e Cristiane Éller da SJC, Cecília Izé May da SES, Elisiane Magnus Hendler e
11 Cleber Roso Bicca da SOL; e dos Conselheiros Não Governamentais: Wilson Warmling
12 da APAE de São Ludgero, Jaime Rodolfo Navarro Soto da Associação Sul Catarinense
13 de Karatê, Ladi de Oliveira Medeiros do CDHC, Janine C. K de Lima da
14 COMBENTU, Erli A. Camargo e Rosely Steil do FORUM pelo Fim da Violência e
15 Exploração Sexual Infantojuvenil e Elaine Paes e Lima, da OMEP/SC. A Coordenadora
16 Erli abriu os trabalhos da Plenária, apresentando uma oração (de Gandhi) no data show,
17 para reflexão. A Secretária Executiva, por solicitação da coordenadora, apresentou as
18 justificativas de ausência dos Conselheiros: Maíra e Marcelo, bem como da Secretaria
19 da fazenda que está sem representação, bem como das Instituições: Hermon de Laguna
20 e Cáritas Diocesana de Lages que ainda não enviaram o nome dos seus representantes.
21 Apresentou a pauta que foi aprovada com acréscimo na agenda livre das Conselheiras:
22 Janine, Iza e Erli. Por solicitação da coordenadora, a Conselheira Janine leu a ata da
23 plenária de julho. Revendo a redação da ata lida a Conselheira Iza faz ressalva sobre a
24 afirmação da Conselheira Elaine em dizer que a consultou para coordenar a plenária
25 extraordinária de julho, dizendo que isto não aconteceu e sugerindo que seja retirada
26 desta ata, tal fala, pois não existiu. Segundo alguns conselheiros presentes na plenária
27 extraordinária (Janine, Wilson, Claudia) a Conselheira Elaine coordenou a plenária
28 extraordinária do dia 10 de julho, sem consultar a Coordenadora Adjunta, a Conselheira
29 Iza. Apenas a Conselheira Rosely afirma ter ouvido tal fala. A pedido da Conselheira
30 Iza e aprovada pela maioria presente, foi retirada da ata esta redação das linhas 75,76 e
31 parte da 77. Também teve acréscimo, a pedido da Conselheira Claudia, sobre a
32 inoperância do SIPIA CT WEB que teve sem administradora estadual por mais de seis
33 meses, devido ao afastamento da antiga coordenadora Lucia Grisel por motivo de
34 doença. Ainda sobre a ata, a Conselheira Scheila questiona se o nome que está na
35 subcomissão que foi composta a partir da Comissão Intersetorial é o dela, sendo
36 informada que sim. Sendo assim, a ata foi aprovada, a Secretária Executiva imprimiu, e
37 todos os presentes assinaram. Sobre o espaço reservado para ACADEJUC, a senhora



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

38 Neylen informou através de e-mail que, por motivos alheios à sua vontade, não poderá
39 se apresentar não dia de hoje, portanto, a Secretária Executiva a informará que fica
40 espaço reservado para a próxima plenária, que será no dia 18 de setembro. A
41 coordenadora Erli informa acerca da reunião sobre o Plano Estadual de Atendimento
42 Socioeducativo, que acontecerá no dia 25 de agosto na SST, interrogando quem
43 representará o CEDCA, pois a Conselheira Elaine não poderá participar. A Conselheira
44 Iza lembra que participará desta reunião um (a) Conselheiro (a) que já faz parte da
45 subcomissão organizada este fim, sendo: Elaine, Iza, Cristiane e Viviane. A Conselheira
46 Viviane se coloca à disposição para representar o CEDCA neste evento, sendo aprovada
47 sua indicação. Seguindo a pauta, a Conselheira Iza informa sobre a indicação da
48 Conselheira Rita para compor a mesa diretora como 1ª secretária, representando os
49 governamentais. Sobre as visitas aos Centros de Atendimento Socioeducativos (CASEs,
50 CASEPs E Casas de Semiliberdade), a Conselheira Viviane solicita que a Secretária
51 Executiva organize uma planilha com as visitas já agendadas e reenviará aos
52 Conselheiros para conhecimento e agendamento dos locais ainda sem previsão de
53 visitas. A Conselheira Claudia questiona sobre as visitas surpresas nestas instituições,
54 quando foi discutido ou deliberado acerca da forma como essas visitas acontecerão, a
55 título de esclarecimento. A Conselheira Rita também concorda com a planilha para que
56 esta possa apresentar este documento em seu local de trabalho, como forma de
57 justificativa de suas ausências. A Conselheira Scheila coloca que tem muitas dúvidas
58 ainda sobre estas visitas, sabe que os conselheiros estaduais do CEDCA serão
59 fiscalizadores e sugere que seja dado um retorno técnico às instituições sobre as visitas
60 para que estas possam se adequar às regras. A Conselheira Rosely lembra que não vê
61 como obrigação informar o dia da visita, pois o CEDCA não estará nas instituições
62 como denunciadores e sim como fiscalizadores para melhoria do sistema de
63 atendimento aos adolescentes. A Conselheira Elaine lembra que o relatório dessas
64 visitas servirá como subsídio e suporte para o Plano de Atendimento Socioeducativo.
65 Por sugestão do Conselheiro Cleber, a coordenadora Erli coloca em votação a idéia de
66 comunicar antecipadamente às instituições ou não e, se a própria equipe avisará. Após
67 mais discussões foi aprovado pela maioria que as instituições deverão ser comunicadas
68 antecipadamente pela secretária executiva, lembrando que as visitas serão “in loco”
69 (interna e administrativamente) para conhecer bem a realidade local. A Conselheira Iza
70 propõe que os relatórios pós-visitas sejam organizados com sugestões de
71 encaminhamentos de soluções para conhecimento e providências por parte da Secretaria
72 de Justiça e Cidadania (DEASE). A coordenadora Erli lembra que os relatórios devem
73 ser entregues para a Comissão de Políticas Públicas e que serão compilados os dados
74 par construção de um relatório final. A Conselheira Elaine explica que, de posse de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

75 todos os relatórios e tem a intenção por curiosidade dela, fará um paralelo entre a
76 audiência pública e relatório de 2007 com a atualidade, para justamente poder dizer: “o
77 Estado é isso”, pois acredita ser importante para o CEDCA, uma vez que o Conselho
78 Estadual é cobrado pela justiça pela omissão deste acompanhamento às instituições. A
79 Conselheira Iza reforça sobre o retorno dos Conselheiros Estaduais (relatório) quando
80 das participações dos eventos em nome do CEDCA. Sendo assim, a Conselheira Janine
81 relatou sobre sua participação na reunião com Claudio e Fernando, em Florianópolis no
82 dia 30 de julho, sobre o SINASE. Lembrou que o CEDCA é extremamente importante
83 nesse processo de construção do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, pois
84 aprovará o Plano de Atendimento Socioeducativo que tem prazo para ser entregue
85 (novembro) e que se transformará em Lei a ser cumprida. A Conselheira Erli também
86 relatou sobre sua participação na Capacitação da Escola de Conselhos em Lages, onde
87 se deparou com Conselheiros Municipais sem conhecimento para atuarem como tal, de
88 onde saiu muito angustiada com toda essa situação. A Conselheira Rita sugeriu que seja
89 agendado espaço na pauta das plenárias para que os (as) Conselheiros (as) que
90 representem o CEDCA em eventos apresentem relatório de sua participação, sendo
91 confirmada esta idéia retorno de representações pela Conselheira Viviane. A
92 Conselheira Erli lembra que essa atitude já é uma prática nas plenárias, reiterando o que
93 já acontece. Sobre a gravação das plenárias, a Conselheira Iza solicita à Secretária
94 Executiva que essa atitude seja uma constante nas plenárias, gravando toda a reunião e
95 não apenas algumas partes dela, pois foi um assunto discutido na reunião dos
96 Conselheiros Governamentais, lembrando que a Conselheira Erli gravou apenas alguns
97 momentos na última plenária. Erli, explica que estava gravando apenas alguns
98 momentos, pois o seu aparelho consome bateria muito rapidamente. Acredita que as
99 falas gravadas são importantes, que estas ficam à disposição para consumo do CEDCA
100 e que não tem a pretensão de utilizar em lugar algum, pois algumas falas são muito
101 interessantes. Reforça que faz questão que sejam utilizadas estas gravações evitando que
102 aconteçam ruídos externos a respeito, também lembra que, tudo o que se fala nas
103 plenárias é público e notório. A Conselheira Claudia retifica que o que se fala em
104 plenária deve ficar neste espaço. Com relação à inscrição das Unidades de Atendimento
105 Socioeducativo no CEDCA, a Conselheira Iza relata que as autoridades judiciais estão
106 cobrando dos CMDCA esta postura, no entanto, os Conselhos Municipais não querem
107 assumir este papel de fiscalizadores, recorrendo ao promotor e ao corregedor afirmando
108 esta idéia. Sendo assim, os juízes estão cobrando do CEDCA esta atitude, entendendo
109 que este papel é do Conselho Estadual de fato. Por esse motivo é que ela (Iza) vem
110 cobrando do CEDCA uma postura relacionada a esta situação. A Conselheira Erli
111 propõe que, ela indo até Brasília (SDH) na próxima semana, procurará se informar no



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

112 setor especializado acerca deste impasse que se criou em nosso Estado, levando todos
113 estes questionamentos, sendo aprovada essa proposição. A Conselheira Cristiane relata
114 que, em conversa com o Senhor Claudio do SINASE, este informou que o papel do
115 CEDCA será o de “referendar” estas inscrições que devem ser feitas nos CMDCA’s.
116 A Conselheira Elaine explica que, após a busca de muitas informações acerca desta
117 temática e parecer do Ministério Público do Trabalho, concluiu que o CEDCA, através
118 da Comissão de Normas, construirá uma resolução (que já está na sua redação final)
119 para nortear o cadastramento pelos CMDCA’s das ONGs que desenvolvem programas
120 de aprendizagem, que será apresentada na plenária de setembro para aprovação.
121 Também informa que, em conversa com o senhor Claudio do SINASE sobre a lei que
122 estabelece os Conselhos Municipais, na reunião que aconteceu em Blumenau no dia 29
123 de julho, este afirmou que: “ao Conselho Estadual cabe o que diz todo o artigo 4 da Lei
124 do SINASE que é a deliberação do Plano, o acompanhamento, a assessoria e aprovação
125 do Plano, não compete a inscrição das instituições. A Conselheira Elaine explica que,
126 após a busca de muitas informações acerca desta temática e parecer do Ministério
127 Público do Trabalho, concluiu que o CEDCA, através da Comissão de Normas,
128 construirá uma resolução (que já está na sua redação final com o apoio da juíza do
129 trabalho, Dra. Helena) para nortear o cadastramento pelos CMDCA’s das ONGs que
130 desenvolvam programas de aprendizagem – jovem aprendiz - (nos municípios em estão
131 instaladas) e que será apresentada na plenária de setembro para aprovação. Também
132 informa que, em conversa com o senhor Claudio do SINASE sobre a lei que estabelece
133 os Conselhos Municipais, na reunião que aconteceu em Blumenau no dia 29 de julho,
134 este afirmou que: “ao Conselho Estadual cabe o que diz todo o artigo 4 da Lei do
135 SINASE que é a deliberação do Plano, o acompanhamento, a assessoria e aprovação ou
136 não do Plano, não compete a inscrição das instituições”. A Conselheira Janine leu os
137 artigos nono e décimo da lei do SINASE (Lei 12.594 de 18/01/2012 que institui o
138 Atendimento Socioeducativo) que diz: “Art. 9º. Os Estados e o Distrito Federal
139 inscreverão seus programas de atendimento e alterações no Conselho Estadual ou
140 Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o caso. E completa sua
141 fala: “chega de conversa e registra-se de uma vez por todas, faltando saber apenas saber
142 o que precisa para inscrever. A coordenadora Erli reforça então que a resolução a ser
143 apresentada em setembro deverá levar em conta também este artigo citado. Sobre a
144 contratação de assessoria para os Planos (aprovada na plenária extraordinária de julho),
145 a Coordenadora Erli informou que, em conversa com o Consultor Especial de Ações
146 Especiais da SST, senhor Luis Antonio Caon, este informou que já encaminhou este
147 processo. A Conselheira Cristiane, angustiada com a demora desta contratação devido
148 aos prazos previstos para entrega do plano, encaminhou ao COEAS nomes e contatos de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

149 pessoas aptas para tal atividade e a Conselheira Elaine também o fará. Erli explica que a
150 circular enviada a este Conselho pelo COEAS solicitando o detalhamento das ações,
151 será respondida com o detalhamento das informações necessárias para providências
152 desta ação (contratação de assessoria). A Conselheira Claudia, e também Coordenadora
153 Estadual do SIPIA CT WEB de Santa Catarina, apresenta um folder com um passo a
154 passo sobre este importante Sistema, e solicita que seja aprovada pelo CEDCA, a
155 impressão de 10.000 cópias (dez mil) deste material para que sejam distribuídos aos
156 Conselheiros Tutelares, nas capacitações da Escola de Conselhos. A Coordenadora Erli
157 relata que sempre vê muito deste material jogado e sem utilização e propõe que ao invés
158 da produção e impressão deste material físico, que seja enviado ofício, aos municípios
159 (gestores, CMDCAs, Conselhos Tutelares, FECAM, Universidades – coordenadores de
160 cursos de Serviço Social, Direito, Pedagogia e Psicologia, com anexo do arquivo do
161 FOLDER revisado e do SPOT do conteúdo (link) a custo zero; *a confecção de um
162 Cartaz para cada Conselho Tutelar e CMDCA com uma chamada: “O SIPIA CT WEB
163 otimiza a atenção ao seu direito. Ter seu caso no SIPIA CT WEB é um direito seu”, por
164 exemplo. A Conselheira Elaine coloca-se a favor das idéias acima citadas bem como a
165 Conselheira Janine que acrescenta ainda sobre o material impresso ser causador de
166 danos ambientais irreparáveis. Os Conselheiros Cleber, Cristiane e Viviane defendem a
167 idéia de que, mesmo com a utilização dos áudios (peça tutorial totalmente digital, spots,
168 e-mails), os materiais impressos com o passo a passo também colaboram muito com o
169 aprendizado reforçando a idéia de que, em sendo utilizados recursos do FIA, que seja de
170 alguma forma anunciado na impressão para informar a sociedade da destinação deste
171 recurso que deve ser utilizado com muito cuidado. Colocada em votação, a solicitação
172 da impressão do material do SIPIA CT WEB não foi aprovada. Com relação às
173 sugestões da Coordenadora Erli, será colocado em votação em outra plenária, após o
174 Conselheiro Cleber fazer revisão da arte sugerida, para divulgação on line e impressão
175 de uma quantidade menor do material mediante orçamento que será apresentado via e-
176 mail por este Conselheiro. Momento dos informes: #No dia 25 de agosto, acontecerá
177 reunião sobre o Plano Estadual de Socioeducação, na SST, onde a Conselheira Viviane
178 representará CEDCA, pois já faz parte da subcomissão da Comissão Intersetorial,
179 designada para a construção deste plano. #A Diretoria da Assistência Social –
180 DIAS/SST, senhora Simone, informa que a Coordenação Estadual do Programa de
181 Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, agora está sob a responsabilidade da Técnica
182 Scheila Xavier Silveira. #Nos dias 27 e 28 de agosto acontecerá em Brasília, a Oficina
183 sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares, onde a Coordenadora
184 Erli representará este Conselho por já ter um trabalho iniciado em outra ocasião.
185 #Informações encaminhadas pelo CONANDA via e-mail para o CEDCA, acerca de:



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

186 Cadastramento dos Fundos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do
187 Adolescente no Conselho Nacional, com prazo até dia 17 de outubro de 2014. Será
188 enviado para todos os contatos municipais (CMDCA, CTs, FECAM) com cópia para
189 os gerentes das SDRs e secretários municipais de assistência social para conhecimento e
190 providências; #Informativo do gabinete da SST acerca do cumprimento fiel do artigo N°
191 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal que diz: “É vedado ao titular de Poder ou órgão
192 referido no artigo 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair
193 obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que
194 tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente
195 disponibilidade de caixa para este feito”. Parágrafo único: Na determinação da
196 disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a
197 pagar até o final do exercício. #Resolução N°164 do CONANDA que dispõe sobre o
198 registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não
199 governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente
200 e a educação profissional, também será encaminhada a todos os interessados, via e-mail;
201 ##A capacitação da Escola de Conselhos do pólo de Florianópolis acontecerá no Centro
202 de Ciências Humanas e da Educação - FAED/UDESC - Itacorubi, nos dias 25 a 29 de
203 agosto, sendo a manhã do dia 27 será disponibilizada para o CEDCA, que será
204 representado pelos Conselheiros Estaduais: Cleber, Viviane e Elisiane e que também
205 deverão solicitar aos cursistas a devolutiva da pesquisa de campo que está sendo feita
206 em todos os pólos para subsidiar os planos, bem como recolher a avaliação do curso
207 (estes formulários já estão na pasta dos cursistas). #A Coordenadora Eli faz a leitura da
208 resposta do gabinete da SST, ao Ofício CEDCA N° 044/2014 enviado no final do dia de
209 ontem (20 de agosto), solicitando agenda da mesa diretora com o Secretário para
210 conversa acerca da Escola de Conselhos, entre outros assuntos. O gabinete na pessoa da
211 senhora Mirani responde que, diante do exíguo prazo para despacho com o secretário,
212 manterá contato com este Conselho para agendamento de nova data a esta reunião.
213 #Com relação ao decreto para formação da Comissão Intersetorial, a minuta deste foi
214 encaminhada ao CEDCA para análise, para o qual Erli responde que não está conforme
215 deliberado, e que o título deste deve contemplar todos os cinco planos que serão
216 elaborados, como por exemplo: “fica criada a Comissão Intersetorial para construção
217 dos planos (citar os planos)”. Na agenda livre, de posse da palavra, a Conselheira Janine
218 desabafa sobre o não repasse dos recursos do FIA para as entidades que tiveram seus
219 Projetos aprovados no Edital do CEDCA/FIA. Ela explica que no dia 27 de julho
220 buscou informações com a senhora Daniela da GECON/SST, acerca do pagamento do
221 convenio com o Fundo da Infância e Adolescência do Estado, e obteve as seguintes
222 respostas: 1- que não se encontra mais sobre a responsabilidade da Sra. Daniela (setor



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

223 convênios) e que se encontra no setor financeiro da SST e que este não possa efetuar o
224 pagamento por ser um ano eleitoral, motivo que levou o secretário Jorge da SST a
225 solicitar um parecer da Procuradoria do Estado; Informou ainda que, o setor de
226 convênios entregou o parecer para o CEDCA favorável ao convenio este ano por
227 entender que se tratava de um edital do ano passado, mas que o Estado não entende
228 desta maneira porque não foi feito o empenho ano passado. “Como fariam o empenho
229 se não se sabia quais projetos seriam aprovados”? Enfim Daniela comunicou que
230 provavelmente o convenio seria prorrogado e as instituições só receberão depois das
231 eleições. Janine desabafa: “Novamente penso que não conseguimos foi nada, pois os
232 projetos que atenderiam quem realmente precisa ficará mais um ano parado. Esta sugere
233 que o CEDCA busque um parecer do CONANDA, quanto esta situação do FIA. Lembra
234 que Daniela foi muito solícita em atendê-la, mas infelizmente não teve as respostas que
235 gostaria de ouvir. Janine também questiona sobre os Kits para Conselhos Tutelares,
236 como saber da situação dos municípios. Erli informa que tem a senha de acesso para
237 pesquisa e poderá contribuir com a elucidação de cada situação. A Conselheira Iza,
238 também inscrita, informa que na reunião dos Conselheiros Governamentais discutiram
239 sobre a permanência ou nova indicação destes no CEDCA, que até setembro devem
240 estar confirmados, pois em outubro acontecerá a posse dos novos conselheiros ou dos
241 antigos confirmados, bem como a eleição da nova diretoria em outubro, segundo o
242 Regimento Interno deste Conselho. Para tanto, solicita a secretária executiva Lidia que
243 esta deverá encaminhar ofício a todas as secretarias com cadeira no CEDCA,
244 identificando os seus representantes e solicitando a confirmação destes ou indicação de
245 novas representações e questiona como está a organização dos não governamentais, pois
246 não tem sido comentado sobre isso nas plenárias, sendo esta uma preocupação dos
247 governamentais para que não passe o prazo. A Coordenadora Erli coloca que, surgiu
248 esta dúvida e, considerando que esta consultou Conselho Municipal da Mulher de Lages
249 onde foi informada de que não precisamos fazer o procedimento formal de transferência
250 de conselheiros por estarmos em período eleitoral. A sugestão dada ao jurídico da
251 prefeitura é de que se faça só em janeiro de 2015 (em Lages). Esta acredita que nada
252 impede de fazermos também no CEDCA e sugere que se faça, com pedido de
253 informação do jurídico da SST sobre esta proposição, para saber se não há nenhum
254 impedimento. Enfatiza que as instituições que compõem o quadro civil, a qualquer
255 momento podem ser estar sendo mudadas, afirmando que o FORUM DCA, no uso de
256 suas atribuições regimentais, pode tomar decisões e encaminhar ao Conselho, pois é
257 Lei. A Conselheira Iza reforça que a eleição das instituições deve acontecer de dois em
258 dois anos e que o período eleitoral não impede que este processo aconteça. O
259 Conselheiro Cleber lembra ainda que deva acontecer a eleição da mesa diretora em



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

260 outubro e questiona sobre o acordo interno acerca da coordenação, onde um ano é GOV
261 e outro é ÑGOV. A Conselheira Janine lembra também que, para a COMBEMTU fazer
262 parte do CEDCA, esta foi eleita pelo fórum regional. A Conselheira Viviane solicita
263 informações sobre este processo eleitoral, pois antes acontecia no mês de abril, sendo
264 informada que a resolução CEDCA N°011/2012 que diz: *Art. 1º - Alterar o artigo 5º,*
265 *parágrafo 1º, do Capítulo III, Seção II, do Regimento Interno do CEDCA, cuja redação*
266 *diz: “na primeira semana de abril”, passa a vigorar a partir de hoje com a seguinte*
267 *redação: A eleição, referida no caput deste artigo será realizada a cada dois anos, na*
268 *primeira semana de outubro, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de*
269 *Editais publicados no Diário Oficial do Estado.* Erli informa que o FORUM DCA já tem
270 os seus encaminhamentos acerca da eleição. A Conselheira Viviane sugere que a
271 Secretária Executiva do CEDCA, Lidia, informe ao secretariado do FORUM DCA
272 sobre as datas para os trâmites da eleição, que estas estão se aproximando, para que
273 sejam todas as providências. A secretaria executiva informa que em maio conversou
274 com dona Elaine sobre essa temática (prazos) e foi informada de que o FORUM DCA é
275 que é responsável por todo este processo. A coordenadora Erli dá prosseguimento à
276 plenária informando que de 01 a 07 de setembro acontecerá o Plebiscito Popular por
277 uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político. **MOMENTO DAS**
278 **COMISSÕES: COMISSÃO DENORMAS:** A Conselheira Elaine reforça que
279 apresentará a resolução sobre o cadastramento das instituições, bem como a Resolução
280 sobre o cadastramento dos CASEs no CEDCA; lembrou sobre sua participação,
281 representando o CEDCA, na reunião sobre SINASE em Blumenau no dia 29 de julho,
282 onde este Conselho fez arte de duas mesas de discussões, relatando que a omissão do
283 Ministério Público local em relação ao não funcionamento do CMDCA, chamou a sua
284 atenção. Sugere que o Ministério Público de SC seja comunicado desta omissão através
285 do CEDCA, fazendo chegar ao Doutor Marcelo Wegner, e também que seja proposto ao
286 CONANDA que este estabeleça a presença de Promotor da Infância e Adolescência em
287 cada Comarca. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINAÇAS:** O Conselheiro Wilson
288 relatou sobre a prestação de contas dos eventos promovidos pelo CEDCA em 2013,
289 com recursos do FIA/SC, que custaram um total de R\$695.000,00 (seiscentos e noventa
290 e cinco mil reais) com superávit de mais de R\$100.000,00 (cem mil reais). A comissão
291 dá parecer favorável a esta prestação de contas e coloca em aprovação da plenária. A
292 coordenadora Erli explica que não tem mais quorum para votação, portanto, fica para a
293 próxima plenária. O Conselheiro Carlos de Quadra, após solicitação de mais
294 detalhamento feita pela Conselheira Elaine, explica que a gestão de contas é feita por
295 técnicos do setor administrativo/financeiro e que estes é que detalham as prestações
296 criando um ritmo de funções. Este explica que os Conselheiros Estaduais não são



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

297 peritos, eles analisaram os processos baseados nas informações detalhadas pelos
298 gestores financeiros da SST, sendo que estes documentos estão à disposição na
299 secretaria do CEDCA. Ainda informa que para este ano de 2014, estes organizarão uma
300 planilha clara e objetiva com rotina de detalhamento das prestações de contas, onde
301 constará a origem e o destino dos recursos, para facilitar o entendimento. A Conselheira
302 Elaine coloca que, a seu ver, as informações são camufladas e irreais. **COMISSÃO DE**
303 **POLÍTICAS PÚBLICAS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO:** A coordenadora Erli
304 apresenta a sistematização e avaliação de parte das pesquisas de campo que foram
305 realizadas nos pólos de Pinhalzinho e de Xanxerê, durante as Capacitações da Escola de
306 Conselhos com Conselhos Tutelares e de Direito. Propõe à plenária que ela apresente
307 esse material (resultado das pesquisas) ao MNDH para que este disponha acesso do
308 banco dos currículos da escola Estadual de Educação Popular em Direitos Humanos, às
309 empresas que estão na docência da Escola de Conselhos. Pede aprovação da plenária, no
310 entanto, sem quorum não foi possível. Portanto, esta deliberação será apresentada na
311 próxima plenária para aprovação. **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:** Cleber reforça
312 que organizará as cartilhas com as perguntas e respostas acerca das dúvidas pertinentes
313 aos Conselhos de Direito e aos Conselhos Tutelares para anexar ao setor solicitante
314 desta ação que será custada pelo FIA. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Erli,
315 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Plenária. Eu, Lidia Vargas
316 Peixer, Secretária Executiva do CEDCA, lavrei a presente ata, que depois de lida,
317 aprovada e assinada, será escaneada e publicada no site da SST, no link do Conselho.